

## DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Baturité, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **Dispensa de Licitação nº 2101.01/2021**, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, amparada no inciso II, do artigo 24, da Lei nº 8.666/93, para a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA JURÍDICA AMBIENTAL PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI QUE CRIARÁ A AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE JUNTO AO MUNICÍPIO DE BATURITÉ/CE.**

O valor do serviço importa na quantia é **R\$ 16.350,00 (dezesseis mil trezentos e cinquenta reais).**

Assim, a Presidente da Comissão de Licitação vem comunicar ao ORDENADOR DE DESPESAS DA UNIDADE GESTORA DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL deste município, da presente Declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baturité/CE, 21 de janeiro de 2021.

*Nylmara Gleice Moreira de Oliveira*  
**Nylmara Gleice Moreira de Oliveira**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO